

## Projeto de Resolução n.º 2089/XIII/4ª

### **Recomenda ao governo a elaboração de um Plano de Acção Nacional para a Vigilância e Controlo das Exóticas Lenhosas Invasoras, priorizando as áreas protegidas**

Nos últimos anos, uma vasta área do território terá sido sujeita a incêndios de grande severidade com efeitos nefastos nos ecossistemas.

Tem se verificado nas zonas ardidas diversos focos de invasão de espécies exóticas lenhosas, ameaçando zonas protegidas ao formar matas cerradas de milhares de plantas por hectare que produzem milhões de sementes que se mantêm viáveis por várias décadas.

Existem várias plantas invasoras em Portugal, contudo as espécies acácias e háqueas são as que se encontram mais dispersas e que causam mais problemas, por estarem adaptadas ao fogo e beneficiarem da sua ocorrência. A propagação destas espécies é fomentada pelo fogo, visto que as sementes têm características pirófitas, ou seja, são estimuladas pelo incêndio para germinarem. Neste sentido, aliado ao facto de terem um desenvolvimento mais rápido que o das espécies autóctones acabam por dominar as espécies nativas que eventualmente começariam a se desenvolver nas zonas ardidas.

Existem mais de dez espécies de Acácias que terão sido introduzidas em Portugal por motivos ornamentais, apresentando características invasivas nos ecossistemas autóctones, de acordo com dados do Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra. Estas espécies do género *Acacia* spp têm uma taxa de crescimento elevada e formam povoações densas que impedem o desenvolvimento da vegetação nativa.

É de extrema importância a erradicação dos novos focos de invasão e o controlo das já estabelecidas, uma vez que a propagação destas espécies não só ameaça a biodiversidade como potenciam o risco de incêndio florestal, por serem extremamente inflamáveis.

Também a organização ambientalista Quercus e a Associação Nacional dos Engenheiros e Técnicos do Setor Florestal<sup>1</sup>, propõem medidas no sentido de colmatar este risco, nomeadamente a elaboração de um Plano de Emergência para controlar a propagação de espécies infestantes nas zonas mais susceptíveis.

Assim sendo, considera-se que deverá ser desenvolvido um Plano de Acção Nacional para a Vigilância e Controlo da Exóticas Lenhosas Invasoras, onde devem ser integradas acções de eliminação de plantas invasoras priorizando as áreas protegidas.

**Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projeto de Resolução, recomenda ao governo que:**

- Elabore um Plano de Acção Nacional para a Vigilância e Controlo das Exóticas Lenhosas Invasoras priorizando as áreas protegidas, tais como Parques e Reservas Naturais, Paisagens Protegidas e Monumentos Naturais.

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 3 de Março de 2019

O Deputado  
André Silva

---

<sup>1</sup> <https://www.quercus.pt/comunicados/2018/fevereiro/5538-infestantes-invasoras-lenhosas-o-problema-das-acacias-em-portugal>